



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

[www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba)

Segunda-feira, 07 de fevereiro de 2022

Ano VI | Edição nº 937

Página 1 de 10

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	9
Extrato .....	9
Homologação / Adjudicação .....	9
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	10
Convocação .....	10

### EXPEDIENTE

O Jornal Oficial da Estância Climática de Morungaba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Jornal Oficial Eletrônico da Estância Climática de Morungaba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Estância Climática de Morungaba

CNPJ 45.755.238/0001-65

Avenida José Frare, 40 - Centro

Telefone: (11) 4014-4300

Site: [www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba)

#### Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba

CNPJ 01.993.318/0001-83

Rua Elvira Miano, 180 - Centro

Telefone: (11) 4014-1017 / (11) 4014-7608

Site: [www.camaramorungaba.sp.gov.br](http://www.camaramorungaba.sp.gov.br)



Jornal Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climática de Morungaba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba)



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Segunda-feira, 07 de fevereiro de 2022

Ano VI | Edição nº 937

Página 2 de 10

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

**Portaria nº 278, de 02 de fevereiro de 2022.**

#### **“Dispõe sobre contratação de Professor Substituto.”**

Eu, **Luis Fernando Miguel**, Vice-Prefeito Municipal em exercício, da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

**considerando** os elementos constantes do Processo Administrativo nº 121/01/2022 e os dispositivos do artigo 21, da Lei Complementar nº 040, de 05/12/2017, e alterações; e do item “d”, do inciso IV, do artigo 2º, da Lei nº 1.116, de 15/09/2005;

#### **R E S O L V O :**

**Art. 1º** - Contratar, a partir desta data, a Professora **Vanessa Figueiredo Alves**, brasileira, casada, portadora do RG nº 44.166.150-6 e do CPF nº 330.953.908-31, para exercer por tempo determinado, com jornada total de trabalho de 36 horas/aulas semanais, o emprego de **Professor de Educação Básica I - PEB I / Ensino Fundamental - Substituto**, com Contrato regido pela Constituição Federal, Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, Lei Municipal nº 1.116/05 e Lei Complementar nº 040/17.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 02 de fevereiro de 2022.

**LUIS FERNANDO MIGUEL**

**Vice-Prefeito Municipal**

**Em Exercício**

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 02 de fevereiro de 2022.

**MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO**

**Secretária Chefe**

**Portaria nº 279, de 02 de fevereiro de 2022.**

#### **“Dispõe sobre contratação de Professor Substituto.”**

Eu, **Luis Fernando Miguel**, Vice-Prefeito Municipal em exercício, da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

**considerando** os elementos constantes do Processo Administrativo nº 122/01/2022 e os dispositivos do artigo

21, da Lei Complementar nº 040, de 05/12/2017, e alterações; e do item “c”, do inciso IV, do artigo 2º, da Lei nº 1.116, de 15/09/2005;

#### **R E S O L V O :**

**Art. 1º** - Contratar, a partir desta data, a Professora **Daiane Aparecida Severino Zem**, brasileira, casada, portadora do RG nº 45.563.814-7 e do CPF nº 353.720.028-59, para exercer por tempo determinado, com jornada total de trabalho de 36 horas/aulas semanais, o emprego de **Professor de Educação Básica I - PEB I / Educação Infantil - Substituto**, com Contrato regido pela Constituição Federal, Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, Lei Municipal nº 1.116/05 e Lei Complementar nº 040/17.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 02 de fevereiro de 2022.

**LUIS FERNANDO MIGUEL**

**Vice-Prefeito Municipal**

**Em Exercício**

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 02 de fevereiro de 2022.

**MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO**

**Secretária Chefe**

**Portaria nº 280, de 02 de fevereiro de 2022.**

#### **“Dispõe sobre contratação de Professor Substituto.”**

Eu, **Luis Fernando Miguel**, Vice-Prefeito Municipal em exercício, da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

**considerando** os elementos constantes do Processo Administrativo nº 123/01/2022 e os dispositivos do artigo 21, da Lei Complementar nº 040, de 05/12/2017, e alterações; e dos itens “c” e “d” do inciso IV, do artigo 2º, da Lei nº 1.116, de 15/09/2005;

#### **R E S O L V O :**

**Art. 1º** - Contratar, a partir desta data, a Professora **Fernanda Meneguim Seraphim**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 47.355.637-6 e do CPF nº 406.376.598-99, para exercer por tempo determinado, com jornada total de trabalho de 30 horas/aulas semanais, o emprego de **Professor de Educação Básica II - PEB II / Ciências - Substituto**, com Contrato regido pela Constituição Federal, Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, Lei Municipal nº 1.116/05 e Lei Complementar nº 040/17.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Segunda-feira, 07 de fevereiro de 2022

Ano VI | Edição nº 937

Página 3 de 10

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 02 de fevereiro de 2022.

**LUIS FERNANDO MIGUEL**

**Vice-Prefeito Municipal**

**Em Exercício**

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 02 de fevereiro de 2022.

**MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO**

**Secretária Chefe**

.....  
**Portaria nº 281, de 02 de fevereiro de 2022.**

**“Dispõe sobre contratação de Professor Substituto.”**

Eu, **Luis Fernando Miguel**, Vice-Prefeito Municipal em exercício, da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

**considerando** os elementos constantes do Processo Administrativo nº 124/01/2022 e os dispositivos do artigo 21, da Lei Complementar nº 040, de 05/12/2017, e alterações; e do item “c”, do inciso IV, do artigo 2º, da Lei nº 1.116, de 15/09/2005;

**R E S O L V O :**

**Art. 1º** - Contratar, a partir desta data, a Professora **Priscila de Lima Coutinho dos Santos**, brasileira, casada, portadora do RG nº 30.671.823-6 e do CPF nº 303.268.398-01, para exercer por tempo determinado, com jornada total de trabalho de 36 horas/aulas semanais, o emprego de **Professor de Educação Básica I - PEB I / Ensino Fundamental - Substituto**, com Contrato regido pela Constituição Federal, Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, Lei Municipal nº 1.116/05 e Lei Complementar nº 040/17.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 02 de fevereiro de 2022.

**LUIS FERNANDO MIGUEL**

**Vice-Prefeito Municipal**

**Em Exercício**

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 02 de fevereiro de 2022.

**MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO**

**Secretária Chefe**

.....  
**Portaria nº 282, de 02 de fevereiro de 2022.**

**“Dispõe sobre contratação de Professor Substituto.”**

Eu, **Luis Fernando Miguel**, Vice-Prefeito Municipal em exercício, da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

**considerando** os elementos constantes do Processo Administrativo nº 125/01/2022 e os dispositivos do artigo 21, da Lei Complementar nº 040, de 05/12/2017, e alterações; e do item “c”, do inciso IV, do artigo 2º, da Lei nº 1.116, de 15/09/2005;

**R E S O L V O :**

**Art. 1º** - Contratar, a partir desta data, a Professora **Dalva Oliveira**, brasileira, divorciada, portadora do RG nº 24.823.151-0 e do CPF nº 171.959.588-76, para exercer por tempo determinado, com jornada total de trabalho de 36 horas/aulas semanais, o emprego de **Professor de Educação Básica I - PEB I / Educação Infantil - Substituto**, com Contrato regido pela Constituição Federal, Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, Lei Municipal nº 1.116/05 e Lei Complementar nº 040/17.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 02 de fevereiro de 2022.

**LUIS FERNANDO MIGUEL**

**Vice-Prefeito Municipal**

**Em Exercício**

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 02 de fevereiro de 2022.

**MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO**

**Secretária Chefe**

.....  
**Portaria nº 283, de 02 de fevereiro de 2022.**

**“Dispõe sobre contratação de Professor Substituto.”**

Eu, **Luis Fernando Miguel**, Vice-Prefeito Municipal em exercício, da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

**considerando** os elementos constantes do Processo Administrativo nº 126/01/2022 e os dispositivos do artigo 21, da Lei Complementar nº 040, de 05/12/2017, e alterações; e do item “f”, do inciso IV, do artigo 2º, da Lei nº 1.116, de 15/09/2005;

**R E S O L V O :**

**Art. 1º** - Contratar, a partir desta data, a Professora **Bruna Fernanda do Carmo de Oliveira**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 56.804.229-3 e do CPF nº 459.961.888-80, para exercer por tempo determinado, com jornada total de trabalho de 36 horas/aulas semanais, o emprego de **Professor de Educação Básica I - PEB I / Ensino Fundamental - Substituto**, com Contrato regido pela Constituição Federal, Consolidação das Leis do



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Segunda-feira, 07 de fevereiro de 2022

Ano VI | Edição nº 937

Página 4 de 10

Trabalho - CLT, Lei Municipal nº 1.116/05 e Lei Complementar nº 040/17.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 02 de fevereiro de 2022.

**LUIS FERNANDO MIGUEL**

**Vice-Prefeito Municipal**

**Em Exercício**

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 02 de fevereiro de 2022.

**MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO**

**Secretária Chefe**

.....  
**Portaria nº 284, de 02 de fevereiro de 2022.**

**“Dispõe sobre contratação de Professor Substituto.”**

Eu, **Luis Fernando Miguel**, Vice-Prefeito Municipal em exercício, da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

**considerando** os elementos constantes do Processo Administrativo nº 127/01/2022 e os dispositivos do artigo 21, da Lei Complementar nº 040, de 05/12/2017, e alterações; e do item “c”, do inciso IV, do artigo 2º, da Lei nº 1.116, de 15/09/2005;

**R E S O L V O :**

**Art. 1º** - Contratar, a partir desta data, a Professora **Adriana Alves Lorangeira**, brasileira, casada, portadora do RG nº 43.099.330-4 e do CPF nº 314.103.958-55, para exercer por tempo determinado, com jornada total de trabalho de 36 horas/aulas semanais, o emprego de **Professor de Educação Básica I - PEB I - Ensino Fundamental / Substituto**, com Contrato regido pela Constituição Federal, Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, Lei Municipal nº 1.116/05 e Lei Complementar nº 040/17.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 02 de fevereiro de 2022.

**LUIS FERNANDO MIGUEL**

**Vice-Prefeito Municipal**

**Em Exercício**

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 02 de fevereiro de 2022.

**MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO**

**Secretária Chefe**

**Portaria nº 285, de 02 de fevereiro de 2022.**

**“Dispõe sobre contratação de Professor Substituto.”**

Eu, **Luis Fernando Miguel**, Vice-Prefeito Municipal em exercício, da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

**considerando** os elementos constantes do Processo Administrativo nº 128/01/2022 e os dispositivos do artigo 21, da Lei Complementar nº 040, de 05/12/2017, e alterações; e do item “c” do inciso IV, do artigo 2º, da Lei nº 1.116, de 15/09/2005;

**R E S O L V O :**

**Art. 1º** - Contratar, a partir desta data, a Professora **Maria Luciana Rosseti**, brasileira, separada, portadora do RG nº 24.601.866-5 e do CPF nº 178.950.258-64, para exercer por tempo determinado, com jornada total de trabalho de 36 horas/aulas semanais, o emprego de **Professor de Educação Básica II - PEB II / Língua Portuguesa - Substituto**, com Contrato regido pela Constituição Federal, Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, Lei Municipal nº 1.116/05 e Lei Complementar nº 040/17.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 02 de fevereiro de 2022.

**LUIS FERNANDO MIGUEL**

**Vice-Prefeito Municipal**

**Em Exercício**

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 02 de fevereiro de 2022.

**MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO**

**Secretária Chefe**

.....  
**Portaria nº 286, de 02 de fevereiro de 2022.**

**“Dispõe sobre contratação de Professor Substituto.”**

Eu, **Luis Fernando Miguel**, Vice-Prefeito Municipal em exercício, da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

**considerando** os elementos constantes do Processo Administrativo nº 129/01/2022 e os dispositivos do artigo 21, da Lei Complementar nº 040, de 05/12/2017, e alterações; e do item “c”, do inciso IV, do artigo 2º, da Lei nº 1.116, de 15/09/2005;

**R E S O L V O :**

**Art. 1º** - Contratar, a partir desta data, a Professora **Andrea Ribeiro da Silva Fernandes da Fonseca**,



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Segunda-feira, 07 de fevereiro de 2022

Ano VI | Edição nº 937

Página 5 de 10

brasileira, divorciada, portadora do RG nº 20.455.220-5 e do CPF nº 148.087.558-90, para exercer por tempo determinado, com jornada total de trabalho de 36 horas/aulas semanais, o emprego de **Professor de Educação Básica I - PEB I - Ensino Fundamental / Substituto**, com Contrato regido pela Constituição Federal, Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, Lei Municipal nº 1.116/05 e Lei Complementar nº 040/17.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 02 de fevereiro de 2022.

**LUIS FERNANDO MIGUEL**  
**Vice-Prefeito Municipal**  
**Em Exercício**

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 02 de fevereiro de 2022.

**MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO**  
**Secretária Chefe**

**Portaria nº 287, de 02 de fevereiro de 2022.**

**“Dispõe sobre contratação de Professor Substituto.”**

Eu, **Luis Fernando Miguel**, Vice-Prefeito Municipal em exercício, da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

**considerando** os elementos constantes do Processo Administrativo nº 130/01/2022 e os dispositivos do artigo 21, da Lei Complementar nº 040, de 05/12/2017, e alterações; e do item “c”, do inciso IV, do artigo 2º, da Lei nº 1.116, de 15/09/2005;

**R E S O L V O :**

**Art. 1º** - Contratar, a partir desta data, a Professora **Andrea Bueno de Godoy**, brasileira, divorciada, portadora do RG nº 33.664.666-5 e do CPF nº 271.838.988-57, para exercer por tempo determinado, com jornada total de trabalho de 36 horas/aulas semanais, o emprego de **Professor de Educação Básica I - PEB I / Ensino Fundamental - Substituto**, com Contrato regido pela Constituição Federal, Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, Lei Municipal nº 1.116/05 e Lei Complementar nº 040/17.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 02 de fevereiro de 2022.

**LUIS FERNANDO MIGUEL**  
**Vice-Prefeito Municipal**  
**Em Exercício**

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 02 de fevereiro de 2022.

**MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO**  
**Secretária Chefe**

**Portaria nº 288, de 02 de fevereiro de 2022.**

**“Dispõe sobre contratação de Professor Substituto.”**

Eu, **Luis Fernando Miguel**, Vice-Prefeito Municipal em exercício, da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

**considerando** os elementos constantes do Processo Administrativo nº 131/01/2022 e os dispositivos do artigo 21, da Lei Complementar nº 040, de 05/12/2017, e alterações; e do item “d”, do inciso IV, do artigo 2º, da Lei nº 1.116, de 15/09/2005;

**R E S O L V O :**

**Art. 1º** - Contratar, a partir desta data, a Professora **Priscila Dias Domingues Parpinelli Amaral**, brasileira, casada, portadora do RG nº 27.326.121-6 e do CPF nº 162.496.128-23, para exercer por tempo determinado, com jornada total de trabalho de 36 horas/aulas semanais, o emprego de **Professor de Educação Básica I - PEB I / Educação Infantil - Substituto**, com Contrato regido pela Constituição Federal, Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, Lei Municipal nº 1.116/05 e Lei Complementar nº 040/17.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 02 de fevereiro de 2022.

**LUIS FERNANDO MIGUEL**  
**Vice-Prefeito Municipal**  
**Em Exercício**

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 02 de fevereiro de 2022.

**MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO**  
**Secretária Chefe**

**Portaria nº 289, de 02 de fevereiro de 2022.**

**“Dispõe sobre contratação de Professor Substituto.”**

Eu, **Luis Fernando Miguel**, Vice-Prefeito Municipal em exercício, da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

**considerando** os elementos constantes do Processo Administrativo nº 132/01/2022 e os dispositivos do artigo



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Segunda-feira, 07 de fevereiro de 2022

Ano VI | Edição nº 937

Página 6 de 10

21, da Lei Complementar nº 040, de 05/12/2017, e alterações; e do item "d", do inciso IV, do artigo 2º, da Lei nº 1.116, de 15/09/2005;

### RESOLVO:

**Art. 1º** - Contratar, a partir desta data, a Professora **Edna Lima dos Santos**, brasileira, casada, portadora do RG nº 24.338.493-2 e do CPF nº 178.953.418-63, para exercer por tempo determinado, com jornada total de trabalho de 36 horas/aulas semanais, o emprego de **Professor de Educação Básica I - PEB I - Educação Infantil / Substituto**, com Contrato regido pela Constituição Federal, Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, Lei Municipal nº 1.116/05 e Lei Complementar nº 040/17.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 02 de fevereiro de 2022.

**LUIS FERNANDO MIGUEL**  
**Vice-Prefeito Municipal**  
**Em Exercício**

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 02 de fevereiro de 2022.

**MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO**  
**Secretária Chefe**

Portaria nº 290, de 02 de fevereiro de 2022.

**"Dispõe sobre contratação de Professor Substituto."**

Eu, **Luis Fernando Miguel**, Vice-Prefeito Municipal em exercício, da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

**considerando** os elementos constantes do Processo Administrativo nº 133/01/2022 e os dispositivos do artigo 21, da Lei Complementar nº 040, de 05/12/2017, e alterações; e do item "c", do inciso IV, do artigo 2º, da Lei nº 1.116, de 15/09/2005;

### RESOLVO:

**Art. 1º** - Contratar, a partir desta data, a Professora **Tamiris Zipolato**, brasileira, casada, portadora do RG nº 43.099.766-8 e do CPF nº 362.859.908-32, para exercer por tempo determinado, com jornada total de trabalho de 36 horas/aulas semanais, o emprego de **Professor de Educação Básica I - PEB I - Ensino Fundamental - EF / Substituto**, com Contrato regido pela Constituição Federal, Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, Lei Municipal nº 1.116/05 e Lei Complementar nº 040/17.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Morungaba, 02 de fevereiro de 2022.

**LUIS FERNANDO MIGUEL**  
**Vice-Prefeito Municipal**  
**Em Exercício**

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 02 de fevereiro de 2022.

**MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO**  
**Secretária Chefe**

Portaria nº 291, de 02 de fevereiro de 2022.

**"Dispõe sobre contratação de Professor Substituto."**

Eu, **Luis Fernando Miguel**, Vice-Prefeito Municipal em exercício, da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

**considerando** os elementos constantes do Processo Administrativo nº 134/01/2022 e os dispositivos do artigo 21, da Lei Complementar nº 040, de 05/12/2017, e alterações; e do item "c", do inciso IV, do artigo 2º, da Lei nº 1.116, de 15/09/2005;

### RESOLVO:

**Art. 1º** - Contratar, a partir desta data, a Professora **Beatriz Aparecida Domingueti**, brasileira, casada, portadora do RG nº 64.245.225-8 e do CPF nº 140.234.686-73, para exercer por tempo determinado, com jornada total de trabalho de 36 horas/aulas semanais, o emprego de **Professor de Educação Básica I - PEB I - Educação Infantil / Substituto**, com Contrato regido pela Constituição Federal, Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, Lei Municipal nº 1.116/05 e Lei Complementar nº 040/17.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Morungaba, 02 de fevereiro de 2022.

**LUIS FERNANDO MIGUEL**  
**Vice-Prefeito Municipal**  
**Em Exercício**

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 02 de fevereiro de 2022.

**MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO**  
**Secretária Chefe**

Portaria nº 292, de 02 de fevereiro de 2022.

**"Dispõe sobre contratação de Professor Substituto."**

Eu, **Luis Fernando Miguel**, Vice-Prefeito Municipal em



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Segunda-feira, 07 de fevereiro de 2022

Ano VI | Edição nº 937

Página 7 de 10

exercício, da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

**considerando** os elementos constantes do Processo Administrativo nº 135/01/2022 e os dispositivos do artigo 21, da Lei Complementar nº 040, de 05/12/2017, e alterações; e do item “c”, do inciso IV, do artigo 2º, da Lei nº 1.116, de 15/09/2005;

### RESOLVO:

**Art. 1º** - Contratar, a partir desta data, a Professora **Rafaela Dias**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 49.764.427-7 e do CPF nº 415.884.948-96, para exercer por tempo determinado, com jornada total de trabalho de 36 horas/aulas semanais, o emprego de **Professor de Educação Básica I - PEB I / Educação Infantil - Substituto**, com Contrato regido pela Constituição Federal, Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, Lei Municipal nº 1.116/05 e Lei Complementar nº 040/17.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 02 de fevereiro de 2022.

**LUIS FERNANDO MIGUEL**  
**Vice-Prefeito Municipal**  
**Em Exercício**

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 02 de fevereiro de 2022.

**MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO**  
**Secretária Chefe**

Portaria nº 293, de 02 de fevereiro de 2022.

**“Dispõe sobre contratação de Professor Substituto.”**

Eu, **Luis Fernando Miguel**, Vice-Prefeito Municipal em exercício, da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

**considerando** os elementos constantes do Processo Administrativo nº 136/01/2022 e os dispositivos do artigo 21, da Lei Complementar nº 040, de 05/12/2017, e alterações; e do item “d” do inciso IV, do artigo 2º, da Lei nº 1.116, de 15/09/2005;

### RESOLVO:

**Art. 1º** - Contratar, a partir desta data, a Professora **Alexandra Xavier Alves Machado**, brasileira, casada, portadora do RG nº 28.898.963-6 e do CPF nº 274.948.038-82, para exercer por tempo determinado, com jornada total de trabalho de 30 horas/aulas semanais, o emprego de **Professor de Educação Básica II - PEB II / Artes - Substituto**, com Contrato regido pela Constituição Federal, Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, Lei Municipal nº 1.116/05 e Lei Complementar nº 040/17 e

alterações.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 02 de fevereiro de 2022.

**LUIS FERNANDO MIGUEL**  
**Vice-Prefeito Municipal**  
**Em Exercício**

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 02 de fevereiro de 2022.

**MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO**  
**Secretária Chefe**

Portaria nº 294, de 02 de fevereiro de 2022.

**“Dispõe sobre contratação de Professor Substituto.”**

Eu, **Luis Fernando Miguel**, Vice-Prefeito Municipal em exercício, da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

**considerando** os elementos constantes do Processo Administrativo nº 133/01/2022 e os dispositivos do artigo 21, da Lei Complementar nº 040, de 05/12/2017, e alterações; e do item “c” do inciso IV, do artigo 2º, da Lei nº 1.116, de 15/09/2005;

### RESOLVO:

**Art. 1º** - Contratar, a partir desta data, a Professora **Telma Elisabete de Godoy**, brasileira, divorciada, portadora do RG nº 32.354.524-5 e do CPF nº 220.257.028-41, para exercer por tempo determinado, com jornada total de trabalho de 36 horas/aulas semanais, o emprego de **Professor de Educação Básica I - PEB I - Ensino Fundamental - EF / Substituto**, com Contrato regido pela Constituição Federal, Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, Lei Municipal nº 1.116/05 e Lei Complementar nº 040/17.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 02 de fevereiro de 2022.

**LUIS FERNANDO MIGUEL**  
**Vice-Prefeito Municipal**  
**Em Exercício**

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 02 de fevereiro de 2022.

**MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO**  
**Secretária Chefe**

Portaria nº 295, de 02 de fevereiro de 2022.



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Segunda-feira, 07 de fevereiro de 2022

Ano VI | Edição nº 937

Página 8 de 10

### “Dispõe sobre contratação de Professor Substituto.”

Eu, **Luis Fernando Miguel**, Vice-Prefeito Municipal em exercício, da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

**considerando** os elementos constantes do Processo Administrativo nº 138/01/2022 e os dispositivos do artigo 21, da Lei Complementar nº 040, de 05/12/2017, e alterações; e do item “c” do inciso IV, do artigo 2º, da Lei nº 1.116, de 15/09/2005;

#### RESOLVO:

**Art. 1º** - Contratar, a partir desta data, a Professora **Tania de Souza Avelino**, brasileira, casada, portadora do RG nº 24.210.498-8 e do CPF nº 151.498.068-11, para exercer por tempo determinado, com jornada total de trabalho de 36 horas/aulas semanais, o emprego de **Professor de Educação Básica II - PEB II / Língua Portuguesa - Substituto**, com Contrato regido pela Constituição Federal, Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, Lei Municipal nº 1.116/05 e Lei Complementar nº 040/17.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 02 de fevereiro de 2022.

**LUIS FERNANDO MIGUEL**  
**Vice-Prefeito Municipal**  
**Em Exercício**

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 02 de fevereiro de 2022.

**MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO**  
**Secretária Chefe**

Portaria nº 296, de 02 de fevereiro de 2022.

### “Dispõe sobre contratação de Professor Substituto.”

Eu, **Luis Fernando Miguel**, Vice-Prefeito Municipal em exercício, da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

**considerando** os elementos constantes do Processo Administrativo nº 102/01/2022 e os dispositivos do artigo 21, da Lei Complementar nº 040, de 05/12/2017, e alterações; e do item “d” do inciso IV, do artigo 2º, da Lei nº 1.116, de 15/09/2005;

#### RESOLVO:

**Art. 1º** - Contratar, a partir desta data, a Professora **Silmara de Fátima Luiz Facioni**, brasileira, casada, portadora do RG nº 28.817.485-9 e do CPF nº 268.537.408-66, para exercer por tempo determinado, com jornada total de trabalho de 30 horas/aulas semanais, o

emprego de **Professor de Educação Básica II - PEB II - Educação Especial - Substituto**, com Contrato regido pela Constituição Federal, Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, Lei Municipal nº 1.116/05 e Lei Complementar nº 040/17.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 02 de fevereiro de 2022.

**LUIS FERNANDO MIGUEL**  
**Vice-Prefeito Municipal**  
**Em Exercício**

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 02 de fevereiro de 2022.

Portaria nº 296, de 02 de fevereiro de 2022.

### “Dispõe sobre contratação de Professor Substituto.”

Eu, **Luis Fernando Miguel**, Vice-Prefeito Municipal em exercício, da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

**considerando** os elementos constantes do Processo Administrativo nº 102/01/2022 e os dispositivos do artigo 21, da Lei Complementar nº 040, de 05/12/2017, e alterações; e do item “d” do inciso IV, do artigo 2º, da Lei nº 1.116, de 15/09/2005;

#### RESOLVO:

**Art. 1º** - Contratar, a partir desta data, a Professora **Silmara de Fátima Luiz Facioni**, brasileira, casada, portadora do RG nº 28.817.485-9 e do CPF nº 268.537.408-66, para exercer por tempo determinado, com jornada total de trabalho de 30 horas/aulas semanais, o emprego de **Professor de Educação Básica II - PEB II - Educação Especial - Substituto**, com Contrato regido pela Constituição Federal, Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, Lei Municipal nº 1.116/05 e Lei Complementar nº 040/17.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 02 de fevereiro de 2022.

**LUIS FERNANDO MIGUEL**  
**Vice-Prefeito Municipal**  
**Em Exercício**

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 02 de fevereiro de 2022.

**MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO**  
**Secretária Chefe**



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Segunda-feira, 07 de fevereiro de 2022

Ano VI | Edição nº 937

Página 9 de 10

### Portaria nº 297, de 02 de fevereiro de 2022.

#### “Concede afastamento.”

Eu, **Luis Fernando Miguel**, Vice-Prefeito Municipal em exercício da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

**considerando** os elementos constantes do Processo Administrativo nº 1.949/12/2021;

#### RESOLVO:

**Art. 1º** - Fica concedido à Senhora **Elisângela Aparecida Troiano**, ocupante do emprego de **Professor de Educação Básica I / Ensino Fundamental**, afastamento por 02 (dois) anos, a partir desta data, por licença, para tratar de interesse particular, como declinado no artigo 68, da Lei Complementar nº 040, de 05 de dezembro de 2017.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 02 de fevereiro de 2022.

**LUIS FERNANDO MIGUEL**  
Vice-Prefeito Municipal  
Em Exercício

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 02 de fevereiro de 2022.

**MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO**  
Secretária Chefe

### Portaria nº 298, de 02 de fevereiro de 2022.

#### “Concede afastamento.”

Eu, **Luis Fernando Miguel**, Vice-Prefeito Municipal em exercício da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

**considerando** os elementos constantes do Processo Administrativo nº 1.950/12/2021;

#### RESOLVO:

**Art. 1º** - Fica concedido à Senhora **Claudia de Fátima Scaglia Batista**, ocupante do emprego de **Professor de Educação Básica I / Ensino Fundamental**, afastamento por 02 (dois) anos, a partir desta data, por licença, para tratar de interesse particular, como declinado no artigo 68, da Lei Complementar nº 040, de 05 de dezembro de 2017.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 02 de fevereiro de 2022.

**LUIS FERNANDO MIGUEL**

### Vice-Prefeito Municipal Em Exercício

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 02 de fevereiro de 2022.

**MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO**  
Secretária Chefe

### Licitações e Contratos

#### Extrato

### MUNICÍPIO DE MORUNGABA DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**PROCESSO:** Nº 1238/06/2021 **ATA DE REGISTRO DE PREÇO** Nº 063/2021

**MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 016/2021 **TIPO:** Menor preço por kg

**OBJETO:** Contratação de empresa para eventual prestação de serviços de lavanderia hospitalar com locação de enxoval, em atendimento ao Hospital Santo Antonio no município de Morungaba, por um período de 12 (doze) meses, em conformidade com o Anexo I, integrante deste Edital. O contratado se obriga a fornecer os itens abaixo relacionados, conforme especificações constantes no Edital, proposta de preços (Anexo VIII) e Termo de referência (Anexo I).

**CONTRATANTE:** Município de Morungaba

**CONTRATADA:** RG MEDICAL EQUIPAMENTOS MÉDICOS ODONTOLÓGICOS EIRELI - ME

**VALOR:**

Preço Unitário por Quilo de Roupa:	R\$ 7,80
------------------------------------	----------

**DATA DE ASSINATURA:** 29/07/2021

**VIGÊNCIA:** Doze meses

### Homologação / Adjudicação

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Pregão Presencial nº 002/2022

**Processo Administrativo nº 1926/11/2021**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para eventual prestação de serviço de agenciamento sistematizado de viagens corporativas, por um período de 12 (doze) meses, em conformidade com o Anexo I, integrante do Edital.

Diante dos elementos constantes do processo licitatório acima, com base no art. 43, VI da Lei Federal nº. 8.666/93 **HOMOLOGO** o Pregão Presencial nº. 002/2022, para a empresa **SENDPAX VIAGENS LTDA**, pelo valor de taxa de agenciamento / transação (transaction free) para agenciamento sistematizado de viagens corporativas de **R\$ 0,00 (zero centavos)**.

Morungaba, 02 de fevereiro de 2022.



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Segunda-feira, 07 de fevereiro de 2022

Ano VI | Edição nº 937

Página 10 de 10

**Luis Fernando Miguel**

Vice-Prefeito Municipal em Exercício no cargo de Prefeito Municipal

### Concursos Públicos/Processos Seletivos

### Convocação

#### Edital de Convocação

**Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a lei lhe confere, considerando a homologação em 12/11/2021 do Processo Seletivo n.º 002/2021, faz público o seguinte “Edital de Convocação”, para que o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) compareça(m), no prazo de 5 (cinco) dias a contar desta data, junto ao Departamento de Pessoal desta Prefeitura, à Avenida José Frare n.º 40, Centro, no horário das 12:00 às 17:00 horas, para cumprir(em) as exigências e formalidades legais para a contratação por **prazo determinado**. O não comparecimento do candidato no prazo estabelecido, após a publicação do presente edital, implicará na perda dos direitos decorrentes de sua habilitação para contratação temporária.

#### Emprego: Auxiliar de Desenvolvimento Infantil

Classificação	Proc. Seletivo Nº	RG Nº	Nome do Candidato
5º	002/2021	50.871.745-0	Giovanna Estefani da Rosa Frare
6º	002/2021	52.195.642-0	Isabella Ferreira de Oliveira dos Santos
7º	002/2021	9.659.454-8	Sonia Maria Riso Sae
8º	002/2021	57.752.779-4	Maria Eloiza Pires
9º	002/2021	49.597.754-8	Marcele Tais de Oliveira
10º	002/2021	52.195.553-1	Keila Fernanda de Andrade Silveira
11º	002/2021	22.059.636-0	Marcia Aparecida de Godoy
12º	002/2021	60.152.854-2	Julia Ellen de Moraes
13º	002/2021	53.629.786-1	Leticia Oliveira Fernandes
14º	002/2021	59.940.592-2	Giovana Martins de Oliveira
15º	002/2021	38.896.649-X	Daiane Laurentino de Magalhães
16º	002/2021	62.741.407-2	Bruna dos Santos Pereira
17º	002/2021	34.874.097-9	Erica Cristina dos Santos Bueno
18º	002/2021	50.871.743-7	Luana Mora de Moraes
19º	002/2021	16.675.271-X	Sandra Egner Geraldo Samogim
20º	002/2021	44.165.931-7	Daiane Petroni
21º	002/2021	58.148.913-05	Luana Souza Santana
22º	002/2021	65.142.688-1	Carolini da Silva Rodrigues

Morungaba, 07 de fevereiro de 2022.

**PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: d428-05db-5e7a-6bc5

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Jornal Oficial de Morungaba (SP), Edição nº 937, ano VI, veiculado em 07 de fevereiro de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por VANESSA GOMES DE PAULA (CPF \*\*\*064848\*\*) em 07/02/2022 às 17:18:00 (GMT -03:00).  
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Presencial, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/d428-05db-5e7a-6bc5>